



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Considerando a **Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros:**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores EDILSON PEREIRA BRITO matrícula SIAPE Nº 1396608, HELENADJA SANTOS MOTA matrícula SIAPE Nº 3008100 e a coordenadora pedagógica municipal, colaboradora voluntária MARLINA OLIVEIRA SCHIESSEL sob nº CPF 002.329.130-30, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) dos matriculados do processo seletivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Art. 2º DETERMINAR como suplentes os servidores FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO matrícula SIAPE Nº 2380098, VANDERLEIA GEMELLI matrícula SIAPE Nº 3007541 e VANESSA COELHO DOS REIS matrícula SIAPE Nº 1755652.

Art. 3º A ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO será de verificar a veracidade das autodeclarações dos candidatos negros (pretos e pardos) matriculados nos cursos técnicos de nível médio e de graduação por meio do processo seletivo.

Art. 4º A carga horária para a presidência será de até 04 horas /semanais e aos demais membros de até 02 horas/semanais. Com vigência até dia 25 de março de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

